

6º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 137/2015

TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 137/2015 DE EMPREITADA PARA OBRAS, DECORRENTE DE PROCESSO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MACAMBIRA E A EMPRESA UNIVERSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA ME.

Pelo presente instrumento particular de TERMO ADITIVO DE CONTRATO de Empreitada para Obras, reuniram-se, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA, ESTADO DE SERGIPE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço à Praça São Francisco, n.º 24, Macambira/SE, CNPJ n.º 13.103.684/0001-07, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, aqui representada pelo Sr. **LUCIANO MACHADO BATISTA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, e do outro lado a empresa **UNIVERSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ n.º 03.485.217/0001-27, estabelecida na Rua "24" n.º 27, Bairro Centro, Conjunto João Alves Filho, Nossa Senhora do Socorro/SE, neste ato representada pela sua representante a Sr.ª Rosane de Oliveira Santos Silveira, portadora do CPF 454.248.885-34 e do RG 663.137-1 SSP/SE, brasileira, residente e domiciliado à Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATADA**, pactuam o presente **TERMO ADITIVO**, cuja celebração foi autorizada através do ratifico da autoridade competente, e que se regerá pelo o que escorado no Art. 57, § 1º inciso III e V da Lei n.º 8.666/93, e as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

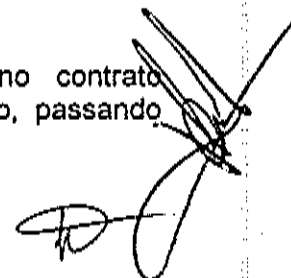
• A Cláusula Quarta do Contrato n.º 137/2015 celebrado em 16 de dezembro de 2015, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA** e a empresa **UNIVERSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA ME**, proveniente da Tomada de Preços n.º 005/2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO E VIGENCIA

O presente contrato ficará prorrogado por mais 06 (seis) meses, tendo início a partir do dia 16/12/2018 até 15/06/2019, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato mencionado que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.





ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MACAMBIRA
LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



E para constar, foi firmado o presente TERMO ADITIVO, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e efeitos legais.

Macambira/SE, 14 de dezembro de 2018.


LUCIANO MACHADO BATISTA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


UNIVERSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA ME
Rosane de Oliveira Santos Silveira
CONTRATADA



TESTEMUNHAS:

Bruna Nascimento Teixeira CPF. Nº 027.170.615-50
Vádia Jendança Anahade Lima CPF. Nº 027.698563-61

Cuidando do seu povo.